DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU
Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO DE ITAJU | **Outros atos oficiais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/01/2019 a 31/01/2019.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
37	Rem. Pab Fixo	6.300,00	787,45	787,45	-5.512,55
39	Rem. Vigilância em Saúde	6.300,00	84,47	84,47	-6.215,53
124	Rem. Teto MAC	0,00	11,71	11,71	11,71
125	Rem. FAN	0,00	99,24	99,24	99,24
132	Rem. Rede Saúde	0,00	150,89	150,89	150,89
44	Rem. QSE	2.100,00	106,65	106,65	-1.993,35
45	Rem. PNATE	105,00	0,00	0,00	-105,00
46	Rem. PDDE	10,50	0,00	0,00	-10,50
50	Rem. Merenda Federal	525,00	21,47	21,47	-503,53
54	Rem. PBVA SCFV	210,00	0,00	0,00	-210,00
55	Rem. IGD PBF	945,00	42,27	42,27	-902,73
56	Rem. PBF	2.625,00	18,79	18,79	-2.606,21
57	Rem. PTMC	315,00	9,26	9,26	-305,74
58	Rem. IGD SUAS	210,00	13,76	13,76	-196,24
133	Rem. PELC e Vida Saudável	0,00	256,44	256,44	256,44
76	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	102.339,96	8.528,33	8.528,33	-93.811,63
77	Saúde da Família - SF	85.560,00	0,00	0,00	-85.560,00
78	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	85.176,00	0,00	0,00	-85.176,00
79	Saúde Bucal - SB	26.760,00	0,00	0,00	-26.760,00
80	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	38.400,00	2.345,91	2.345,91	-36.054,09
135	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	24.960,72	2.045,06	2.045,06	-22.915,66
136	Incentivo Financ. para a Vigilância em Saúde	29.269,50	0,00	0,00	-29.269,50
137	Assistência Financeira Complementar ACE	13.182,00	0,00	0,00	-13.182,00
138	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
139	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	12.902,16	1.075,18	1.075,18	-11.826,98
94	Transferências do Salário Educação	241.500,00	25.925,56	25.925,56	-215.574,44
95	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.512,00	0,00	0,00	-1.512,00
96	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	13.335,84	0,00	0,00	-13.335,84
97	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	21.571,20	0,00	0,00	-21.571,20
98	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	34.264,44	0,00	0,00	-34.264,44
99	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.869,84	0,00	0,00	-1.869,84
100	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	15.177,96	0,00	0,00	-15.177,96
101	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	12.228,17	0,00	0,00	-12.228,17
102	Transporte Escolar - PNATE Infantil	2.223,40	0,00	0,00	-2.223,40
103	Transporte Escolar - PNATE Médio	3.493,60	0,00	0,00	-3.493,60
140	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	0,00	0,00	-7.783,20
141	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PBF	17.160,00	1.430,00	1.430,00	-15.730,00
142	PBF - Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	0,00	-72.000,00
143	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
144	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	84.600,00	0,00	0,00	-84.600,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 984.915,49**	**R$ 42.952,44**	**R$ 42.952,44**	**-941.963,05**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 984.915,49**	**R$ 42.952,44**	**R$ 42.952,44**	**-941.963,05**

Rodrigo Facin
Contador - CRC 1SP202049/O-0

José Luís Furcin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2019
(ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**20.229.913,24**	**1.843.769,54**	**1.843.769,54**	**18.386.143,70**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**1.487.370,00**	**60.188,65**	**60.188,65**	**-1.427.181,35**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	1.415.700,00	48.794,08	48.794,08	-1.366.905,92
1120.00.0.0.00.00	Taxas	71.670,00	11.394,57	11.394,57	-60.275,43
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**231.000,00**	**19.438,96**	**19.438,96**	**-211.561,04**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**70.639,00**	**5.867,47**	**5.867,47**	**-64.771,53**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	0,00	0,00	-1.300,00
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	69.339,00	5.867,47	5.867,47	-63.471,53
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**252.265,00**	**14.538,95**	**14.538,95**	**-237.726,05**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**18.182.939,24**	**1.738.084,17**	**1.738.084,17**	**-16.444.855,07**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	10.458.494,99	880.115,22	880.115,22	**-9.578.379,77**
1718.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	10.458.494,99	880.115,22	880.115,22	-9.578.379,77
1718.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	9.082.500,00	801.824,20	801.824,20	-8.280.675,80
1718.01.2.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.295.000,00	801.586,49	801.586,49	-7.493.413,51
1718.01.3.1.00.00	Cota Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	367.500,00	0,00	0,00	-367.500,00
1718.01.4.1.00.00	Cota Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	262.500,00	0,00	0,00	-262.500,00
1718.01.5.1.00.00	Cota-Parte do ITR	157.500,00	237,71	237,71	-157.262,29
1718.02.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	383.950,00	36.940,98	36.940,98	-347.009,02
1718.03.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio	430.550,34	13.994,48	13.994,48	-416.555,86
1718.05.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	347.176,45	25.925,56	25.925,56	-321.250,89
1718.06.0.0.00.00	Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração - LC 87/96	23.100,00	0,00	0,00	-23.100,00
1718.12.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	187.543,20	1.430,00	1.430,00	-186.113,20
1718.99.0.0.00.00	Outras Transferâncias da União	3.675,00	0,00	0,00	-3.675,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	5.939.444,25	652.028,56	652.028,56	-5.287.415,69
1728.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	5.939.444,25	652.028,56	652.028,56	-5.287.415,69
1728.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.626.407,75	652.028,56	652.028,56	-4.974.379,19
1728.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.100.000,00	467.260,58	467.260,58	-4.632.739,42
1728.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	346.500,00	173.459,46	173.459,46	-173.040,54
1728.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	42.000,00	3.734,01	3.734,01	-38.265,99
1728.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.260,00	3.107,20	3.107,20	-19.152,80
1728.01.9.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	115.647,75	4.467,31	4.467,31	-111.180,44
1728.03.0.0.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	83.738,00	0,00	0,00	-83.738,00
1728.10.2.1.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	229.298,50	0,00	0,00	-229.298,50
1758.01.1.1.00.00	Transferâncias de Recurso do FUNDEB	1.785.000,00	205.940,39	205.940,39	-1.579.059,61
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**5.700,00**	**5.651,34**	**5.651,34**	**-48,66**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	205,39	205,39	205,39
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	4.926,91	4.926,91	-73,09
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	700,00	519,04	519,04	-180,96
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.00.0.0.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	**20.229.913,24**	**1.843.769,54**	**1.843.769,54**	**-18.386.143,70**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	2.792.720,00	289.255,33	289.255,33	**-2.503.464,67**
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Total de Deducoes .....:	**2.792.720,00**	**289.255,33**	**289.255,33**	**-2.503.464,67**
	Total da Receita Liquida....:	**17.437.193,24**	**1.554.514,21**	**1.554.514,21**	**-15.882.679,03**

José Luís Furcin
Prefeito Municipal

Rodrigo Facin
CRC 1SP 202049/O-0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL Nº. 02/2019
PROCESSO Nº. 16/2019
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019 -REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas.

Após a abertura do envelope de documentação e análise de documentos, estando em conformidade com todas as exigências exigidas em edital, a Comissão Permamente de Licitações resolveu pela HABILITAÇÃO da empresa Supermercado Fernandes de Itaju Ltda ME. Em decorrência da apresentação de renuncia de recurso da fase de habilitação por parte da única licitante presente, conforme dispõe o art. 43, III da Lei 8.666/93 e suas alterações, aberto o envelope de proposta, a Comissão Permanente de Licitação resolveu pela CLASSIFICAÇÃO em primeiro lugar da empresa Supermercado Fernandes de Itaju Ltda ME, cujo valor global é de R$ 122.835,00 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Itaju, 19 de fevereiro de 2019.

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – FEVEREIRO / 2019

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Reuniões)

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA* **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15 12:30 às 16:30		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
MARIA TERESA **PSICÓLOGA**		9:00 às 12:00 13:00 às 18:00		8:30 às 12:00 13:00 às 16:30	9:00 às 12:00 13:00 às 17:00
WALESCA **NUTRICIONISTA**				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

Na primeira Quarta-Feira do mês (dia 06/02) a equipe toda do PSF trabalhará das 13:00 às 22:00, para atender melhor a população.

OBS.: * A Dentista Dra. Maria Antônia estará de férias, no período de 31/01 a 01/03.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – FEVEREIRO 2019

ESCALA – Fevereiro 2019			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F		FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F						F	F						F	F						F	F					
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	6:15 às 12:30hs		F	F						F	F						F	F						F	F					

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216
E-mail: crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00